

## RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

**CARGO:** Professor de Português/Inglês

Nº de Inscrição	Recurso	Resultado do Recurso
3.283	Candidato(a) solicita a revisão e recontagem da pontuação da Prova de Títulos, justificando que não apresentou por estar em <b>fase de conclusão do curso</b> .	<b>INDEFERIDO</b> – Como o(a) a própria impetrante alega, está em fase de conclusão do curso, e os títulos conforme dispõe o item 4.13.3, só serão avaliados após a conclusão do curso.  4.13.3. Os títulos de que trata o item 4.13.1. só serão contados da data de conclusão do curso, <b>mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos</b> . Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.

**CARGO:** Professor de Matemática

Nº de Inscrição	Recurso	Resultado do Recurso
3.308	Candidato(a) não justifica o seu recurso, limitando-se a informar a Resolução CNE/CEB Nº 02/97.	<b>INDEFERIDO</b> – A Resolução apresentada pelo(a) candidato(a) não justifica o seu recurso, uma vez que o Certificado apresentado não informa a data de conclusão do curso, não sendo possível a banca fazer a avaliação dos títulos, sendo que os mesmos somente serão avaliados após a conclusão do conforme dispõe o item 4.13.3 do Edital.  4.13.3. Os títulos de que trata o item 4.13.1. só serão contados da data de conclusão do curso, <b>mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos</b> . Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.

**CARGO:** Professor Pedagógico – Séries Iniciais

Nº de Inscrição	Recurso	Resultado do Recurso
3.604	Candidato(a) solicita a recontagem da pontuação da Prova de Títulos, anexando junto ao recurso, o Diploma de Graduação em Pedagogia.	<b>INDEFERIDO</b> – O diploma apresentado pelo(a) candidato(a) foi <b>intempestivo</b> , sendo que o mesmo deveria ser entregue junto com os títulos por ocasião do recebimento dos mesmos, ou seja, em 1º de março de 2018, para que a Banca fizesse sua avaliação.

Teresina – PI, 12 de Março de 2018.

Banca Avaliadora de Títulos